



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024

PRIMEIRO termo aditivo ao Contrato nº 149/2024 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e **ARLINDO DOS SANTOS**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ARLINDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 957.294.376-68, residente e domiciliado a Rua Diamantina, nº 296, bairro Cabanas, Mariana/MG, CEP 35.426-321, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 149/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo nº 124/2024, INEX nº 072/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Diamantina, nº 296 A e B, bairro Cabanas, Mariana/MG, CEP 35426-321, para a instalação de novo Centro Municipal de Educação Infantil**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2025, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 09.001.12.365.0018.2645.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1001.

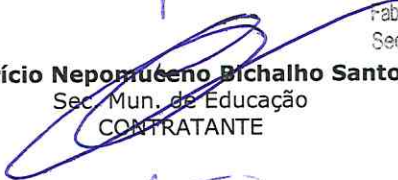
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de julho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


Arlindo dos Santos
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____